

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE

**DATA:** 09/02/2026

**HORA:** 09h04

**LOCAL:** Por meio de videoconferência

**PRESENCAS:** Sr. André Machado Gonçalves, Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade, e os membros no exercício da titularidade: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; e Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, todos convocados em conformidade com o art. 26 do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica.

Presentes também o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira; a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Controles Internos e Riscos, membros suplentes; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Colegiados, Substituta.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

### **ASSUNTOS DELIBERATIVOS:**

#### **1) Ordem do Dia**

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

#### **2) Encontro de Governança**

O Sr. Marcos Ordonho apresentou proposta de data e formato para os eventos “*Encontros de Governança*”, a serem realizados no exercício de 2026. Os membros do Comitê discutiram o assunto e sugeriram que o primeiro evento ocorresse no dia 21 de maio, com o objetivo de compatibilizar as agendas dos órgãos colegiados e promover a participação de todas as partes envolvidas de forma otimizada. Após, deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

**RECOMENDAÇÃO nº 003:** O COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VIII do art. 71 do Regimento Interno, recomenda ao Conselho Deliberativo aprovar a proposta para realização dos eventos “*Encontros de Governança*”, no exercício de 2026, com o seguinte ajuste: alteração de data do primeiro evento para o dia 21 de maio de 2026.

### **ASSUNTOS INFORMATIVOS:**

#### **3) Programa de Responsabilidade Socioambiental - acompanhamento**

O Sr. Marcos Ordonho informou, por meio da Nota Informativa nº 29/2026/COPLAN/GEPOG/PRESI, de 29 de janeiro de 2026, o acompanhamento das ações do Programa de Responsabilidade Socioambiental referentes ao 4º trimestre de 2025. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

#### **4) Plano de Integridade - acompanhamento**

O Sr. Rafael Liberal informou, por meio da Nota Técnica nº 3/2026/COMPL/GECCI/PRESI, de 14 de janeiro de 2026, o acompanhamento das ações previstas no Plano de Integridade, referente ao biênio 2024-2025, destacando que, das 26 (vinte e seis) ações previstas para o período, houve o cumprimento de 21 (vinte e uma), que correspondem a aproximadamente 81% do total das ações. Além disso, há 5 (cinco) ações em andamento, as quais estão sendo acompanhadas junto às instâncias responsáveis para a efetiva conclusão. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e debateram os seguintes pontos: (i) necessidade de maior interface entre as ações de Integridade e de Investimentos, de modo a incorporar a perspectiva de integridade na gestão de recursos da entidade; (ii) formas de aprimoramento da comunicação das ações de integridade para os públicos internos e externos; (iii) inclusão do nível de criticidade das ações no acompanhamento do plano; e (iv) possibilidade de cruzamento das ações de integridade com a matriz de riscos. Por seu turno, o Gerente de Conformidade e Controles Internos prestou os devidos esclarecimentos e acatou sugestões de melhoria a serem incorporadas no próximo ciclo.

#### **5) Gestão de Riscos - reporte**

A Sra. Cristina Santana apresentou o reporte de Gestão de Riscos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e discutiram acerca da construção de indicadores que tratem diretamente dos 7 (sete) objetivos estratégicos da Fundação. Eles relacionaram esses indicadores com o mapa de riscos da entidade, com vistas a aprimorar o acompanhamento dos temas estratégicos pelo Conselho Deliberativo. Após, deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

**RECOMENDAÇÃO nº 004:** O COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II do art. 71 do Regimento Interno, recomenda ao Conselho Deliberativo conjugar os itens de pauta “Indicadores Estratégicos” e “Indicadores de Riscos”, constantes do plano anual de trabalho desse colegiado, de modo que os reportes ocorram de forma concomitante nas suas reuniões ordinárias.

#### **6) Certificação e Habilitação de Conselheiros e Certificação de Gestores - acompanhamento**

O Sr. Marcos Ordonho informou acerca do status do monitoramento de habilitações e certificações de conselheiros, membros de comitês, gestores e profissionais de investimentos da Fundação, com posição em janeiro de 2026. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto, incluindo a existência de impedimento do mandato por falta de certificação, discutiram o aprimoramento do fluxo institucional acerca das habilitações de conselheiros e sugeriram à Diretoria Executiva propor ao Conselho Deliberativo, quando do próximo ciclo de revisão do Estatuto, um protocolo de ação para os casos observados.

#### **7) Informes**

O Sr. Cícero Dias informou acerca do evento “*Onboarding* dos Órgãos Colegiados Estatutários”, previsto para ocorrer no início de março, e que contará com ampla divulgação para todos os conselheiros e membros dos colegiados da Fundação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Machado Gonçalves, Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade, considerou encerrados os trabalhos às 10h58, tendo eu, Graciene Valderez Pereira Andrade, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**André Machado Gonçalves**  
Presidente do Comitê

**Cícero Rafael Barros Dias**  
Membro do Comitê

**Marcos de Carvalho Ordonho**  
Membro do Comitê

**Rafael Liberal Ferreira de Santana**  
Membro do Comitê

**Graciene Valderez Pereira Andrade**  
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Presidente do Comitê**, em 01/04/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar**, em 01/04/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade**, em 01/04/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade**, em 06/04/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade**, em 06/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0272251** e o código CRC **48EE1922**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001001.000003/2026-31

SEI nº 0272251

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>